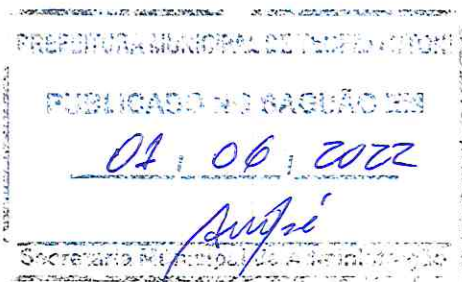




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº 25/2022

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA A SERVIDORA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição, paridade com remuneração dos servidores ativos, nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional 47 de 2005 a servidora **ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 28, inscrito no CPF sob o nº 558.161.266-87, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Junho de 2022.

  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

---

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511